

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Conforme Artigo nº 33 do Regimento Interno o Presidente da Câmara poderá votar nos seguintes casos:

I – na eleição da Mesa;

II – quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara;

III – no caso de empate, nas votações públicas e secretas.

**BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL – 1º SESSÃO ORDINÁRIA - 2022**

<b>DATA:</b>	07/02/2022
<b>HORÁRIO:</b>	19:30h
<b>MATÉRIAS VOTADAS:</b>	Contas de Governo do Município de Sapezal.

**Parecer Prévio nº 145/2021 – Das Contas de Governo do Município de Sapezal.**

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Ailton Monteiro Dias	X			
Antônio Rodrigues da Silva	X			
Franço Helber A. Santana				x
Francisco Erinaldo C. de Melo	X			
Joilson Silva de Assunção	X			
Márcio Jorge Bonifácio	X			
Márcio Luiz O. de Jesus	X			
Mauro Antônio Galvão	X			
Zildinei Panta Pereira	X			
APURAÇÃO				
TIPO DE VOTAÇÃO	VOTOS			RESULTADO
Única	Favoráveis: 8	Contrários: 0		APROVADO
	Abstenções: 0	Ausências: 1		